



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
Secretaria de Administração e Finanças

PROJETO DE LEI Nº 53/2023

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL À LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, INCLUINDO ELEMENTOS ECONÔMICOS, PROJETO/ATIVIDADE NO EXERCÍCIO DE 2023.

JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 407.861,33 (Quatrocentos e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, incluindo elementos econômicos em projeto/atividade na Lei Orçamentária vigente com as seguintes classificações e fontes de recursos:

05 – SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
01 – Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade – 1.010 – Investimentos no Setor de Saúde	
4.4.90.52.00.00.00.00.02.300 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00
10 – SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	
02 – Setor de Turismo	
Projeto/Atividade – 2.040 – Manutenção e Incremento do Turismo	
3.3.90.31.00.00.00.00.05.0100 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	R\$ 207.861,33

Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com o excesso de arrecadação advindo da entrada de recursos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na LDO do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 04 de agosto de 2023.


JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por editais na data supra.

PROTOCOLO

SAPL Nº 73

04 AGO 2023

16:53

CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA